

## TERMOS GERAIS E CONDIÇÕES SCHUNK BRASIL

### 1. Aplicação dos Termos e Condições

- 1.1. Todas as nossas ofertas, vendas e entregas devem se basear neste termo; isso também se aplica em um relacionamento comercial contínuo, mesmo que esses termos e condições não sejam expressamente mencionados na correspondência regular. Os termos e condições de compra do comprador ou outros acordos divergentes, se houver, aplicam-se somente se confirmados por nós, por escrito.
- 1.2. Por meio deste instrumento, nos opomos expressamente a quaisquer referências ou contra confirmações feitas pelo comprador com referência a seus termos e condições de compra.

### 2. Oferta e Formação do Contrato

- 2.1. Todas as nossas ofertas não são vinculativas e, portanto, podem ser revogadas por nós a qualquer momento até que recebamos uma notificação por escrito de aceitação, como um pedido de compra, do comprador ou, a menos que o aviso de aceitação já tenha sido dado, até que as mercadorias a serem fornecidas sejam entregues;
- 2.2. Os pedidos de compra do comprador (que são ofertas no sentido jurídico) somente se tornarão legalmente vinculantes quando forem confirmados por nós por escrito ou quando entregarmos as mercadorias a serem fornecidas. O pedido de compra/oferta do comprador será vinculativo ao comprador por um período de 14 dias. Durante esse período de 14 dias, que terá início no momento do recebimento do pedido de compra por nós, teremos o direito de recusar a conclusão do contrato correspondente. Se não recusarmos a celebração do contrato dentro desse período, ou se as mercadorias forem entregues antes do término desse período de tempo, o contrato poderá ser celebrado sem que o pedido tenha sido confirmado por nós.
- 2.3. Qualquer informação sobre peso, dimensões, volume, preços ou desempenho contida em catálogos, folhetos, circulares, anúncios, ilustrações e listas de preços devem ser entendidas apenas como um exemplo. Essas informações somente constituirão uma qualidade contratual

quando isso tiver sido expressamente acordado. Em todos os outros casos, as propriedades que nossos produtos devem possuir de acordo com o contrato serão determinadas exclusivamente por nossas especificações de produto. Ideias ou desejos expressos unilateralmente pelo comprador não serão levados em consideração.

### **3. Escopo de Fornecimento**

- 3.1. O escopo de nossas entregas será conforme especificado por nós em nossa confirmação do pedido ou, se não confirmarmos o pedido, conforme especificado em nossa oferta.
- 3.2. O comprador terá total responsabilidade pela precisão dos documentos, como desenhos, modelos, amostras e registros semelhantes, que devem ser fornecidos pelo comprador. Todas as informações sobre medidas e dados semelhantes devem ser confirmadas por nós, por escrito.

### **4. Preços**

- 4.1. Nossos preços são FOB – Brasil – (sede SCHUNK Brasil). Custos extras serão devidamente informados na oferta e confirmados a partir da confirmação de compra a ser enviada.
- 4.2. Os preços declarados em nossa oferta/confirmação do pedido baseiam-se no cálculo disponível quando a oferta é feita ou confirmação do pedido. Se os preços das matérias-primas mudarem significativamente - em pelo menos 10% - três meses após a assinatura do contrato, poderemos aumentar os preços acordados de acordo com o custo adicional proporcional. O comprador deverá ser avisado se a situação ocorrer.

### **5. Prazo de entrega, inadimplência, indenizações de valor fixo**

- 5.1. O prazo de entrega será a data estipulada por escrito em nossa confirmação de pedido. Se o comprador não fornecer em tempo hábil os documentos a serem adquiridos por ele, ou não cumprir suas obrigações nos termos do contrato individual (por exemplo, pagamento antecipado, cumprimento do prazo para aprovação do desenho a ser aprovado, etc.), a data de entrega será adiada pelo período de tempo correspondente ao prazo de aprovação.

- 5.2. A data de entrega será considerada cumprida se, no momento de sua expiração, as mercadorias a serem fornecidas tiverem saído de nossas instalações ou se tivermos disponibilizado tais mercadorias para coleta e informado ao comprador que as mercadorias estão prontas para serem coletadas.
- 5.3. Na medida em que o comprador sofrer danos ou perdas como resultado de um atraso, os danos deverão ser limitados, para cada semana completa de atraso, a um valor igual a 0,5% do valor da parte da remessa total afetada pelo atraso e não excederá 5% desse valor total. Reservamo-nos o direito de provar que o valor dos danos ou perdas efetivamente sofridos é menor. Qualquer dano consequente deverá ser expressamente excluído de nossa responsabilidade por danos. A limitação de responsabilidade acima não se aplica em caso de má conduta intencional ou negligência grave.

## **6. Força maior/entrega por nossos próprios fornecedores**

- 6.1. Se, após a conclusão do contrato, formos impedidos de cumprir nossa obrigação por circunstâncias imprevisíveis e excepcionais - em particular, interrupções nos negócios, sanções e intervenções oficiais, atrasos no fornecimento de matérias-primas importantes e problemas de fornecimento de energia - que não pudemos evitar, embora tenhamos usado de cuidado razoável nessas circunstâncias, a data de entrega será razoavelmente adiada na medida em que essas circunstâncias levarem a atrasos. Se as circunstâncias acima impossibilitarem a entrega, seremos liberados de nossa obrigação de entrega.
- 6.2. Em caso de greve ou lockout, a data de entrega deverá ser razoavelmente adiada na medida em que tais eventos levem a atrasos. Se a entrega se tornar impossível seremos liberados de nossa obrigação de entrega.
- 6.3. Se comprovarmos que não estamos sendo atendidos em tempo hábil por nossos próprios fornecedores, mesmo que tenhamos selecionado nossos fornecedores com o devido cuidado e celebrado os acordos necessários em termos razoáveis, a data de entrega será adiada por um período maior. Se for impossível nossos fornecedores nos fornecerem suprimentos, teremos o direito de rescindir o contrato.
- 6.4. Se o impedimento durar mais de 2 meses nos casos estabelecidos nas cláusulas 6.1 a 6.3 acima, qualquer uma das partes do contrato terá o direito de rescindir as partes do contrato que ainda não foram executadas.

## 7. Pagamento

7.1. Contanto que o comprador não esteja inadimplente com os pagamentos devidos por entregas anteriores feitas por nós e que não haja deterioração significativa na posição financeira do comprador que coloque em risco nossa reivindicação de pagamento, o comprador deverá realizar o pagamento com as condições previamente definidas em oferta e confirmação de pedido, calculados a partir da data da respectiva fatura.

7.2. Se houver faturas pendentes que devam ser pagas pelo comprador, os pagamentos do comprador deverão ser usados para cobrir sempre a mais antiga.

7.3. Em caso de atraso nos pagamento, nos reservamos no direito da cobrança de juros, devidamente calculada pelo nosso financeiro e informado ao comprador.

7.4. Se o comprador estiver inadimplente com os pagamentos devidos por entregas anteriores feitas por nós ou se a posição financeira do comprador se deteriorar significativamente após a conclusão do contrato e essa deterioração colocar em risco nossa reivindicação de contraprestação, o pagamento deverá ser feito concomitantemente com a entrega dos bens a serem fornecidos. O comprador pode evitar ter que fazer o pagamento concomitantemente com a entrega, fornecendo uma garantia em um valor igual ao preço de compra.

Ao fazer um pedido de compra, o comprador dá uma garantia de sua solvência ou capacidade de crédito. Se houver dúvidas a esse respeito, em particular, se recebermos avisos adversos de seguradoras de crédito, poderemos rescindir o contrato ou exigir o recebimento de uma adequada ou pagamentos antecipados. Em caso de rescisão, teremos o direito de reivindicar indenização, em particular, indenização pelo custo de aquisição de material primário que não possa ser usado de outra forma.

Em caso de inadimplência de pagamento, teremos o direito de combinar todas as quantidades a serem fornecidas em uma única entrega e fazer com que essa entrega dependa do pagamento pelo comprador de todas as faturas devidas e do pagamento antecipado das faturas que ainda não foram pagas. Além disso, teremos o direito de exigir o pagamento imediato de todas as reivindicações pendentes no momento da inadimplência do pagamento, independentemente da base legal subjacente, em particular, independentemente da relação contratual subjacente, e cancelar quaisquer acordos de pagamento em parcelas que possam existir. Teremos direito de retenção com relação a todos os bens a serem fornecidos ou

serviços a serem prestados até que todas as nossas reivindicações pendentes tenham sido liquidadas.

## **8. Reclamações e direitos com relação a defeitos**

- 8.1. O comprador é obrigado a examinar as mercadorias fornecidas por nós quanto a defeitos imediatamente após a entrega. Esse exame deverá incluir verificações aleatórias apropriadas.
- 8.2. O comprador deverá nos notificar de quaisquer reclamações sobre entregas incompletas ou incorretas ou sobre defeitos que possam ser identificados durante o exame de acordo com a cláusula 9.1 acima, sem atraso indevido, por escrito, e devolverá as peças defeituosas em questão, a nosso pedido. Defeitos ocultos que não possam ser identificados por meio de verificações aleatórias deverão ser informados imediatamente após a descoberta. Se as reclamações ou defeitos não forem comunicados em tempo hábil, a entrega será considerada aprovada e todas as reclamações por entrega incompleta, incorreta ou defeituosa serão excluídas.
- 8.3. A obrigação de examinar as mercadorias fornecidas e relatar os defeitos também se aplica a qualquer entrega em excesso ou em falta.
- 8.4. Se os produtos fornecidos contiverem defeitos, ou se eles se tornarem defeituosos dentro do período de 12 meses, calculado a partir da data de entrega, somos obrigados a remediar os defeitos fazendo uma entrega de substituição ou, a nosso critério, realizando reparos. O período de limitação acima pode ser mais longo em casos específicos, também com base nas informações contidas nas instruções de operação com relação a, por exemplo, determinadas peças que estão sujeitas a desgaste (isso não constitui, entretanto, uma garantia de durabilidade).
- 8.5. Se não conseguirmos fazer uma entrega de substituição ou reparar o defeito dentro de um período adicional razoável estabelecido para esse fim, ou se a reparação do defeito falhar, o comprador terá o direito de rescindir o contrato.
- 8.6. Arcará com todos os custos e despesas incorridos do retrabalho dos itens ou entrega de item substituto. Em caso de produtos em garantia, deverá ser de responsabilidade do comprador o envio dos produtos até nossa empresa.
- 8.7. O comprador não terá nenhum direito ou reclamação por defeitos:

- (i) com relação a danos causados por manuseio inadequado ou uso excessivo pelo comprador ou pelos clientes do comprador;
  - (ii) se o comprador ou os clientes do comprador não cumprirem os requisitos legais de instalação e manuseio ou as instruções de instalação e manuseio
  - (ii) se o comprador ou os clientes do comprador não cumprirem os requisitos legais de instalação e manuseio ou as instruções de instalação e manuseio emitidas por nós, a menos que o defeito não seja devido a essa não conformidade;
  - (iii) se os bens fornecidos tiverem sido fabricados com base nas especificações do comprador, em particular de acordo com desenhos
  - (iii) se os bens fornecidos tiverem sido fabricados com base nas especificações do comprador, especialmente de acordo com desenhos fornecidos pelo comprador, e o defeito dos bens fornecidos for devido a essas especificações/desenhos;
- 8.8. Se o comprador nos responsabilizar por reclamações de defeitos e, posteriormente, for constatado que o defeito não existe ou que o defeito relatado se deve a circunstâncias não cobertas por nossa obrigação de garantia, o comprador deverá nos reembolsar por todos os custos incorridos.

## **9. Outros passivos**

- 9.1. Seremos responsáveis, sem limitação, por violações materiais do contrato, em especial com relação à qualidade dos produtos, se tivermos agido deliberadamente ou com negligência grave, bem como nos casos em que a violação do contrato causar danos. Em todos os outros casos em que cometermos uma violação material do contrato, nossa responsabilidade será limitada aos danos ou perdas que poderiam ser previstas de um ponto de vista objetivo no momento da conclusão do contrato. Na medida em que as leis a serem aplicadas na avaliação da validade destes termos e condições permitam uma limitação de responsabilidade mais abrangente ou uma isenção de responsabilidade, essa limitação ou isenção de maior alcance será considerada acordada.
- 9.2. Nossa responsabilidade pela violação de obrigações contratuais não materiais, como a obrigação acessória de avisar o comprador, será excluída em casos de negligência leve; nossa responsabilidade por má conduta intencional e negligência grave e também nossa responsabilidade nos casos em que a violação do contrato resultar em danos à saúde

continuarão a existir. Na medida em que as leis a serem aplicadas na avaliação da validade desses termos e condições permitam uma limitação de responsabilidade mais abrangente ou uma isenção de responsabilidade, essa limitação ou isenção de maior alcance será considerada acordada.

- 9.3. Devemos cooperar com o comprador em todas as medidas que sirvam ao propósito de evitar riscos para os usuários dos produtos ou de antecipar medidas oficiais das autoridades reguladoras do mercado (medidas para corrigir os desenvolvimentos do mercado). A avaliação das autoridades reguladoras do mercado será decisiva para esse fim. Medidas que envolvam custos exigirão nosso consentimento prévio, como regra geral. Os custos serão reembolsados somente conforme previsto na cláusula 9.1 acima e se e na medida em que e se e na medida em que o reembolso de custos estiver previsto em lei.

## **10. Violação de direitos autorais e direitos de propriedade industrial de terceiros, controle de exportação, confidencialidade**

- 10.1. O comprador será responsável por verificar se os documentos disponibilizados por ele infringem quaisquer direitos de terceiros, em particular, direitos autorais e direitos de propriedade industrial (direitos de design, patentes, modelos de utilidade, marcas registradas). Se um terceiro nos responsabilizar por violações de direitos autorais e/ou de propriedade industrial devido ao nosso uso, exploração ou reprodução dos documentos e amostras, o comprador deverá nos auxiliar em nossa defesa em relação a tais infrações e nos indenizar por todo e qualquer dano e perda (inclusive honorários advocatícios e custos de processos judiciais) que sofrermos como resultado desse fato.
- 10.2. Na medida em que o comprador obtiver conhecimento de informações que consideramos confidenciais (informações marcadas como como confidenciais ou cuja natureza confidencial seja óbvia, como informações sobre procedimentos internos ou a construção de nossos produtos), o comprador deve tratar essas informações como estritamente confidenciais. Qualquer divulgação a terceiros é proibida. Essas informações só podem ser usadas para os fins especificados por nós. Mediante nossa solicitação, as informações, incluindo nosso pedido, toda e qualquer cópia das mesmas, deverão ser entregues a nós sem atraso indevido (a menos que exista uma obrigação legal de reter tais informações). A entrega completa deverá ser confirmada por escrito. As disposições anteriores não se aplicam a

informações que estejam publicamente disponíveis ou que tenham chegado legalmente à posse do comprador.

## 11. Transferência de Risco

- 11.1. Se as mercadorias forem entregues ao agente de transporte, transportador ou pessoa encarregada de realizar a remessa, o risco de perda ou destruição acidental ou deterioração acidental das mercadorias a serem fornecidas passará para o comprador. Isso também se aplica se as mercadorias forem enviadas de um local que não seja do local de execução.
- 11.2. Se as mercadorias estiverem prontas para serem enviadas e o envio for atrasado por motivos pelos quais o comprador é responsável, o risco será transferido para o comprador após o recebimento do aviso de prontidão para embarque.